



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 398, DE 12 DE JULHO DE 2019.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1674, 17/07/2019.

“Designa servidora para responder em caráter de substituição legal pelos atos da Secretaria Municipal de Secretaria de Educação, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

CONSIDERANDO que a Secretária Municipal de Secretaria de Educação, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, nomeada nos termos da Portaria nº 032/2018, possui férias autorizadas a partir de 15/07/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de manter um responsável pelos atos de gestão daquela Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Servidora ABILENE ANTONIA DE BASTOS QUEIROZ, para responder em Substituição Legal durante a ausência da Secretária Municipal de Secretaria de Educação, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

Art. 2º A servidora designada nos termos do artigo anterior, responderá sempre que houver a necessidade de afastamento da titular da pasta.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 12 de julho de 2019.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal